

DECLARAÇÃO

Considerando que o Decreto Municipal N.º 83.857, de 02 de Outubro de 2015, que regulamentou a Lei Federal N.º 12.527, de 18 de Novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações, DECLARAMOS que estamos **no aguardo**, para fins de publicação na Transparência do IPMB, **do seguinte documento**:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL (DRAA) ANO: 2023

Belém, 05 de Março de 2024.


WALRIMAR DOS SANTOS SILVA
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO/ IPMB